



## Ministério do Desenvolvimento Agrário

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 479, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Nomear MARTA MARIA MARQUES MAGALHAES, CPF n.º 992.304.961-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 34, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/INCRA/P/ nº 519, artigo 2º, de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2013, resolve:

Considerando as disposições estabelecidas no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no DOU do dia 14 de janeiro de 2013.

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que terão o pagamento do benefício e provento de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário (Referente aos meses de Janeiro a Maio/2014):

Matrícula	CPF	Nome
721005	198.760.926-34	JOSE ALFREDO GUIMARAES FERREIRA

2. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão e provento de aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Superintendência Regional do INCRA de Minas Gerais (Serviço de Desenvolvimento Humano), situada à avenida Afonso Pena, nº 3500, 2º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do servidor e pensionista, deverá ser solicitada visita técnica na Unidade de Recursos Humanos, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

DANILO DANIEL PRADO ARAUJO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 20, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO SUL DO PARÁ/INCRA/SR(27), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, do dia 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte:

Conceder Pensão Vitalícia, a Senhora MAURILIA FERNANDES DA SILVA, viúva do servidor JOAO VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe S, Padrão III, Mat. SIAPE Nº 0984159, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 13 de agosto de 2014, com fundamento no art. 215, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, cabendo a mesma 100% (cem por cento) dos proventos a que fazia jus o "de cujus", a partir da data do óbito, nos termos do disposto no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes no Processo/INCRA/SR(27)/Nº. 54600.0001164/2014-28.

EUDEIRIO DE MACEDO COELHO

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 239, de 09 de novembro de 2012, resolve:

Nº 342 - Exonerar, a contar de 01 de setembro de 2014, o servidor ALEXANDER CAMBRAIA NASCIMENTO VAZ, CPF nº 053.370.046-97, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Monitoramento da Demanda, do Departamento de Monitoramento, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INCRA/P/Nº 686, de 06 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 07 do mesmo mês e ano, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28 de agosto de 2014, LUIZ GILBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 0719578, CPF nº 155.311.203-20, dos encargos de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, da Superintendência Regional do Ceará-SR-02, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º - Designar SIDNEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - Engenheiro Cartógrafo, Matrícula SIAPE nº 1559489, CPF nº 019.171.549-25, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, da Superintendência Regional do Ceará-SR-02, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES

Nº 349 - Nomear a servidora GABRIELLA MALAGÓ FRUTUOSO, CPF nº 025.196.241-59, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Acompanhamento, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização, do Departamento de Operação, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, dispensando-a da Função Gratificada FG-01, que atualmente ocupa.

Nº 350 - Designar o servidor FELIPE CHAGAS DORNELLES, SIAPE nº 1746394, CPF nº 010.378.981-25, Analista Técnico de Políticas Sociais, para exercer a Função Gratificada FG-01, na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério.

MARCELO CARDONA ROCHA

### SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Portaria/MDS nº 89, de 17 de março de 2011, resolve:

Nº 98 - Designar o servidor ALLAN CAMELLO SILVA, matrícula SIAPE nº 1783592, ocupante do cargo de Assessor, DAS 102.4, na Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, desta Secretaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor de Finanças Substituto da Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social.

Nº 99 - Designar a servidora DULCELENA ALVES VAZ MARTINS, matrícula SIAPE nº 0528363, ocupante do cargo de Diretora-Executiva, DAS 101.5, na Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, desta Secretaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor de Finanças Titular da Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social.

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, § 4º, da Resolução da CAISAN nº 2, de 7 de março de 2014; e tendo em vista o disposto no art. 3º, II, da Resolução da CAISAN nº 1, de 30 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Técnico - CT 9 com as seguintes atribuições:

I - definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar a implementação dos objetivos e das metas pactuados no I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANANSAN 2012/2015, aprovado pela Resolução nº 1, de 30 de abril de 2012, da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

II - efetuar levantamento e caracterização, em articulação com outros órgãos do governo federal, de informações e sistemas de monitoramento e avaliação já existentes ou em desenvolvimento, que contemplam ações do PLANANSAN 2012/2015;

III - sistematizar e utilizar informações e indicadores disponibilizados nos sistemas de informações ou em outras fontes de dados, incluindo todas esferas de governo; e

IV - definir estratégias de divulgação do monitoramento do I PLANANSAN à sociedade, ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e aos órgãos de governo.

Art. 2º O Comitê Técnico será composto por representantes de Ministérios integrantes da CAISAN, além de representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, da seguinte forma:

I - representantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

- Titular: Carmem Priscila Bocchi;
- Suplente: Juliane Helriguel de Melo Perini;
- Titular: Luzia Maria Cavalcante de Melo; e
- Suplente: Dionara Borges Andreani Barbosa;

II - representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Titular: Jussara Flores Soares; e
- Suplente: Luciano Corcino do Nascimento;

III - representantes do Ministério da Saúde:

- Titular: Eduardo Augusto Fernandes Nilson; e
- Suplente: Tatiane Nunes Pereira;

IV - representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura:

- Titular: Douglas Souza Pereira; e
- Suplente: Mariana Pereira de Mello;

V - representantes do Ministério do Trabalho e Emprego:

- Thaís Tozzato Gimenes de Genaro; e
- Luciana da Silva Faria Rodrigues;

VI - representante do Ministério das Relações Exteriores:

- Titular: Milton Rondó Filho;

VII - representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Titular: Kalid Nogueira Choudhury; e
- Suplente: Rafael Luis Giacomini;

VIII - representantes do Ministério do Meio Ambiente:

- Titular: Andréa Areal Oncala; e
- Suplente: Juliana Faria Nunes;